

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - S

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental Núm. do Processo Data Formalização Unidade do SISEMA responsável pelo processo Intervenção Ambiental SEM AAF 08030001130/12 26/10/2012 16:00:51 NUCLEO PIRAPORA

.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00146680-4 / MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GONÇALVES 2.2 CPF/CNPJ: 958.811.826-34

2.3 Endereco: RUA CLOVIS DINIS, 1205 2.4 Bairro: VILA MARIA

2.5 Município: BURITIZEIRO 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 39.280-000

2.8 Telefone(s): 2.9 E-mail

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nóme: 00077582-5 / INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E R | 3.2 CPF/CNPJ: 02.360.944/0001-03

3.3 Endereço: OUTROS EDIFÍCIO DO PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO, 0 3.4 Bairro: SETOR BANCÁRIO NORTE.

3.5 Município: BRASILIA 3.6 UF: DF 3.7 CEP:

3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Sao Pedro das Gaitas 4.2 Área Total (ha): 5.154,9770

4.3 Município/Distrito: BURITIZEIRO 4.4 INCRA (CCIR): 405019006190

4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13.992 Livro: 2AX Folha: 124 Comarca: PIRAPORA

4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 416.990 Y(7): 8.032.759 Datum: SAD-69

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEI

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco

5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)

5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (), da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).

5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).

5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 46,63% do município onde está inserido o imovel

apresenta-se recoberto por vegetação nativa.

5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel : Área (ha)

4.285;7400

Total 4.285,7400

5.8 Uso do solo do imóvel : Área (ha)

Y Kedillarizacao da Reserva Legal — Pl			Sand the same and an arrange of		ware teachers
.9 Regularização da Reserva Legal – RL .9.2 Reserva Legal no imóvel matriz		A			
A 12 Printer State	*	<u></u>	er.		<u> </u>
X(6) Y(7) Datum Fuso	* * *	Fisionomia	a "		Area (ha)
1	Flo. Omb. Mont. P				
231.	7-	=	. 2		1.476,970
.10 Área de Preservação Permanente (APP)	The state of the s	eti minyen.	, en emmana men e men E	Total ∣	1.476,97 Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					4,0000
F 10 2 Time do une autocution and the latest and th	Agrosil	vipastoril			0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Outro:		· .	i Maria and Ang	0,0000
6. INTERVENÇÃO AMBIENTA		E PASSÍVEL D	E APROVA	CÃO	
ipo de Intevenção REQUERIDA		7.	Quan		Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	1 3/		. ,	5,0000	ha
ipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Appendix and a second s		Quan		Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoc	a *			3.9262	ha
7. COBERTURA VEGETAL N	ATIVA DA ÁREA	PASSÍVEL DI	E APROVAC		
1 Bioma/Transição entre biomas	1.00				Área (ha)
Cerrado			•		3,9262
2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				W.	Area (ha)
Cerrado ,					3,9262
8. COORDENADA PLAN	IA DA ÁREA PAS	SIVEL DE API	ROVAÇÃO	, , - 6 ty 1	Hart State of the
1 Tipo de Interioreão					Plana (UTM
1 mode and the second of the s	Datum	Fuso		6)	Y(7)
upressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	-23K		464.290.	8.085.393
9. PLANO D	E UTILIZAÇÃO P	RETENDIDA	·		▼/· -
1 Uso proposto	CHANGE FOR STATE OF S	specificação	7 % - 7 + 1		manager and a district of the contract of the
Pecuária				おけ ディー	Área (ha)
recualia			pastagem.	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Área (ha) 3 9262
At the second se		o do solo, com	pastagem.	Total	3,9262
Age of the second secon	Uso alternativ	o do solo, com		Total	3,9262
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO	Uso alternativ	o do solo, com	IVEL DE AI	ROVAÇÃO	3,9262 3,926 2
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO 0:1 Produto/Subproduto Esp	Uso alternativ PLORESTALIVI pecificação	o do solo, com	IVEL DE AI	PROVAÇÃO Qtde	3,9262 3,9262 Unidade
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO 10.1 Produto/Subproduto Esp ENHA FLORESTA NATIVA Ess	Uso alternativo priorita de la composición del composición de la c	o do solo, com	IVEL DE AI	PROVAÇÃO Otde 150,00	3,9262 3,9262 Unidade M3
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO 0.1 Produto/Subproduto ENHA FLORESTA NATIVA ROEIRA Mai	Uso alternativo priorita de la composició de la composici	GETAL PASS	IVEL DE AI	PROVAÇÃO Qtde 150,00 3,00	3,9262 3,9262 Unidade -M3 M3
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO 10.1 Produto/Subproduto ENHA FLORESTA NATIVA ROEIRA UTRAS ESPECIES DE LEI Mai	Uso alternativo priorita de la composició de la composici	emboril)	IVEL DE AI	PROVAÇÃO Qtde 150,00 3,00 2,00	3,9262 3,9262 Unidade M3
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO 10.1 Produto/Subproduto Esp ENHA FLORESTA NATIVA Ess ROEIRA Mar UTRAS ESPECIES DE LEI Mar 0.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (d	Uso alternativo pecificação sência Nativa deiras finaturas (Tables de la dos fornecidos	EGETAL PASS	ável pela in	PROVAÇÃO Otde	3,9262 3,9262 Unidade M3 M3
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO 10.1 Produto/Subproduto ENHA FLORESTA NATIVA ROEIRA UTRAS ESPECIES DE LEI Mac 1.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (d. 2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10	Uso alternativo pecificação sência Nativa deiras finaturas deiras Inaturas (Tados fornecidos 1.2.2 Diâmetro(m)	EGETAL PASS	ável pela in	PROVAÇÃO Otde 150,00 3,00 2,00 tervenção) 3 Altura(m)	3,9262 3,9262 Unidade M3 M3
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO 10:1 Produto/Subproduto ENHA FLORESTA NATIVA ROEIRA UTRAS ESPECIES DE LEI Mac 10:2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (do composito) 10:2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10:2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para ench	Uso alternativo pecificação sência Nativa deiras Inaturas deiras Inaturas (Talados fornecidos 1.2.2 Diâmetro(m):	EGETAL PASS	ável pela in	PROVAÇÃO Otde	3,9262 3,9262 Unidade M3 M3
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO 10:1 Produto/Subproduto ENHA FLORESTA NATIVA ROEIRA UTRAS ESPECIES DE LEI Mac 10:2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (do 2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10:2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para ench 2.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produ	Uso alternativo priorita de la composició de la composici	EGETAL PASS	ável pela in	PROVAÇÃO Otde 150,00 3,00 2,00 tervenção) 3 Altura(m)	3,9262 3,9262 Unidade M3 M3
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO 10:1 Produto/Subproduto ENHA FLORESTA NATIVA ROEIRA UTRAS ESPECIES DE LEI Mac 0.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (d 0.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10 0.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo.gasto para ench 0.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produ	Uso alternativo priorita de la composició de la composici	EGETAL PASS	ável pela in	PROVAÇÃO Otde 150,00 3,00 2,00 tervenção) 3 Altura(m)	3,9262 3,9262 Unidade M3 M3
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO 10:1 Produto/Subproduto Esp ENHA FLORESTA NATIVA Ess ROEIRA Man UTRAS ESPECIES DE LEI Man 0.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (d	Uso alternativo priorita de la composició de la composici	EGETAL PASS	ável pela in	PROVAÇÃO Otde 150,00 3,00 2,00 tervenção) 3 Altura(m)	3,9262 3,9262 Unidade M3 M3

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alto.:

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- *Conforme "Requerimento" da interessada, datado de 23 de Outubro de 2012, informo que no dia 02 de Abril de 2013, foi realizado "in loco", na Fazenda São Pedro das Gaitas Lote nº. 15, situada no município de Buritizeiro/MG, pertencente a Sra. Maria da Conceição Ferreira Gonçalves(agricultora familiar), uma vistoria técnica, com a finalidade de atendimento do pleito da mesma, referente à concessão de DOCUMENTO AUTÓRIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL DAIA, no tocante ao item nº. 4.1.1 "Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca" em 5,00ha., tendo como base legal o Processo de Regularização Ambiental nº. 08030001130/12/NRA/PP/MG. Na propriedade/Lote nº. 15, após percorrer a área requerida, pôde constatar topograficamente que a área requerida possui somente 3,9262ha., com cobertura vegetal de formação campestre cerrado, vegetação secundaria, passiva de liberação por parte do órgão competente, e não 5,00ha., conforme "REQUERIMENTO" da interessada. Diante do exposto, e fundamentado no CAPITULO IV Da Exploração Florestal Art. 35 da Lei Estadual nº. 14.309/02, sugiro a liberação de 3,9262ha., com tipologia vegetal de formação campestre cerrado vegetação secundaria com estágio avançado de regeneração, para "Şupressão da cobertura vegetal nativa com destoca", para uso alternativo solo, com implantação de projeto de pastagem, com ressalvas de 70,00 árvores p/ha, distribuídas em espécies IMUNES E RESTRITAŞ DE CORTES, NOBRES e FRUTIFERAS, com a finalidade de garantir o sombreamento das pastagens e abrigos e alímentos para a fauna silvestre;
- * Solo: Latossolo Vermelho Escuro com Textura Areno argiloso;
- * II Vermelho Claro com Textura Argilosa;
- * II : II Escuro com textura Argilosa;
- * Espécies vegetais de ocorrência dentro da área liberada e região: Aroeira, Gonçalo Alves, Pacari, Pau Terrão, Pau Terrinha, Vinhático, Pau Santo, Massambé, Araticum, Murici, Cagaiteira, Paineira, Jatobá do Campó, Imbu D'anta, Sucupira Preta, Sucupira Branca, Açoita Cavalo, Caatinga de Porço, Taboca, Asa Peixe, Gramíneas e Ramos Nativos Diversos;
- * Espécies Animais Silvestres de ocorrência na região: Veado do Campo, Veado Mateiro, Tatu, Tamanduá Bandeira, Tamanduá Mirim, Raposa, Gato do Mato, Coelho, Bicho Preguiça, Anta, Cotia, Gambá, Capivara, Caititu, e Pequenos Roedores;
- Avi Fauna de ocorrência da região: João de Barro, Jandaia, Arara, Papagaio, Periquito, Maritaca, Pássaro Preto, Periquito, Anu Campo, Anu Branco, Gavião Carcará, Rolinha Parda, Rolinha Roxa, Codorna do Campo, Perdizes, Canário da Terra e Canário do Brejo;
- * Hepto Fauna de ocorrência na região: Cascavel, João do Campo, Jibóia, Cobra Cipó, Coral Falsa, Coral Verdadeira e Jararaca;
- * Répteis ocorrência na região: Teiú, Jacaré, Lagartixa, Camaleão Verde e Socó,
- * Na propriedade/lote nº. 15, conforme estabelecido na Seção II Dá Preservação Permanente Art. 10 Inciso II Letra "a" e Inciso VI da Lei Estadual nº. 14.309/02. As Áreas de Preservações Permanentes APP'S são formadas pelas áreas/faixas com 30,00 metros de largura em toda a extensão do Córrego das Gaitas, e nas laterais e cabeceiras de todas as Grotas Intermitentes, bem como pelas áreas das encostas existentes dentro da mesmas;
- * Conforme estabelecido na Seção III Dá Reserva Legal Art. 14 da Lei Estadual nº. 14.309/02, a Reserva Legal é composta por uma área com 1.476,9700ha, coletiva aos (31) trinta e um colonos do Assentamento Rural do INCRA/MG da Fazenda São Pedro das Gaitas, equivalente ao mínimo de 20% do total da propriedade (área maior), dividida em dois blocos, tais como;
- A área nº. 1 é constituída por 1.354,8600ha., com tipologia vegetal de formação campestre cerrado;
- A área nº. 2 é constituída por 122,1100ha., com tipologia vegetal de formação de floresta estacional decidual mata;
- * O rendimento lenhoso total previsto será de 150,00 m3 de lenhas, tocos e raízes. Os respectivos materiais lenhosos serão destinados para usos domésticos da propriedade, ou ate comercializado junto ao mercado consumidor. Também será liberados dentro da área em questão, um total de 5,00 m3 de madeiras inaturas, sendo 3,00 m3 de medeiras de aroeira e 2,00 m3 de madeiras de tamboril (árvore morta/seca), que serão destinadas para fiñs de construções de benfeitorias (curral, cercas e outros) dentro da propriedade/Lote. A interessada devera fazer quitação de todas as taxas pertinentes;
- * A interessada devera ficar atento a todas as orientações técnicas recebidas "in loco" pelo técnico vistoriante do NRA/PP/MG no da vistoria técnica, no tocante a manter protegidas e preservadas as APP'S, Reserva Legal, bem como, com ressalvas de 70,00 ores p/há, distribuídas em espécies "IMUNES E RESTRITAS DE CORTES, NOBRES E FRUTÍFERAS", com a finalidade de garantir o sombreamento das pastagens e abrigos e alimentos para a faúna silvestre. Quaisquer irregularidades ocorridas durante as execuções das operações, serão de total responsabilidade da interessada de acordo com a legislação pertinente;
- Obs.: A proprietária do Lote nº 15, é associada da Associação Comunitária de Assentamento São Pedro das Gaitas, com CNPJ. Nº. 05.043.646/0001-70, a qual o empreendimento em questão, esta vinculado a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO AAF nº. 03991/2007, expedida pela Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas. A AAF, encontrasse vencida, devendo a Associação detentora da mesma, providenciar juntyo a SUPRAN NM a renovação da mesmas;
- Informo que a interessada, foi cadastrada no exercício de 2010 e beneficiada em 2011, pelo PROGRAMA "BOLSA VERDE" do Governo do Estado de Minas Gerais, no tocante a prestação de serviços ambientais, referente à área de 1.476,9700ha de Reserva Legal da propriedade;
- Todas as ressalvas e orientações técnicas repassadas "in loco" para a interessada, deverão constar no verso do DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL DAIA, para conhecimentos e cumprimentos por parte da mesma;
- Com a finalidade de facilitar os trabalhos de fiscalizações ambientais promovidos pela Subsecretária de Fiscalização Ambiental/Unidade de Montes Claros/MG e a Policia Ambiental de Pirapora/MG, a interessada devera manter no local da liberação da intervenção florestal, a DAIA, juntamente com a planta topográfica da propriedade, devidamente demarcada pelo técnico vistoriante, com Reserva Legal e Área Autorizada.
- * Legislação Aplicada:
- Art. 10, 14 e 35 da Lei Estadual nº. 14.309 de 19.06.02;
- Lei Estadual nº. 10.883, de 02 de Outubro de 1992;
- Lei Estadual nº. 9.743, de 12 de Dezembro de 1988;
- Lei Federal nº. 11.326/06;
- Lei estadual nº. 9.375, de 12 de Dezembro de 1986;
- Lei Municipal no. 1.191/09;
- Lei Municipal nº. 1.192/09;
- RESOUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº. 1804, DE 11 DE JANEIRO DE 2013;
- Portaria IBAMA nº. 083, de 26.10.91; <

- Deliberação Normativa do COPAM nº. 074/2004.
- Manter preservadas as APP'S, Reservas Legais, bem como a área de 1.323,0300ha., com topologia vegetal de formação campestre campo cerrado e cerrado, que destinada como pastagem coletiva e manejo extrativista a todos os Assentados do INGRA/MG, contra incêndios florestais e outras ações que poderão causar danos ambientais as mesmas;
- Manter dentro da área liberada um total de 70,00 árvores p/ha, distribuídas em espécies IMUNES E RESTRITAS DE CORTES, NOBRES E FRUTIFERAS dentro da área liberada para pastagens, tais como;
- · Vinhático, Mussambé, Sucupira Preta, Sucupira Branca, Caraibeira, Pau D'arco do Campo, Gonçalo Alves, Mangabeira e Araticum:
- Fica proibido o uso do correntão, bem com a prática de se fazer "queimada" dentro da propriedade, sem a prévia autorização do NRA/PP/MG.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO) 🗦

CARLOS AUGUSTO DA SILVA - MASP: 1020788-4

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 2 de abril de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

A requerente é assentada no Projeto de Assentamento São Pedro das Gaitas, situado no Município de Buritizeiro /MG, registrado no CRI de Pirapora sob a matrícula nº 13.992, Livro nº 2-AX. Solicitou a supressão de 5 hectares de vegetação nativa com destoca, sendo recomendado pelo técnico Carlos Augusto da Silva Marcos Ferreira da Silva e Deborah de Oliveira Cardoso à COPA a autorização para a supressão de 3,9262 hectares. A documentação exigida pela Portaria IEF 191/2005 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Cópia atualizada da matrícula do imóvel, comprovando a averbação da Reserva Legal da propriedade;
- Documentação pessoal do requerente;

Conclusão:

Face à recomendação técnica que opinou pela supressão da vegetação, sugerimos a concessão da autorização para a supressão da vegetação nativa com destoca.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDOVAL REZENDE SANTOS - 89911

17, DATA DO PARECER

quinta-feira, 23 de maio de 2013